



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 207 DE 02 DE MARÇO DE 1999

***Denomina oficialmente de Rua
Sousa Aguiar, a arteria que indica.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada oficialmente de Rua Sousa Aguiar, a artéria já conhecida pelo citado nome, localizada entre a Av. Hélio Arruda Coelho e Rua Carmelina de Sá Barreto, no Bairro Sinhá Sabóia.

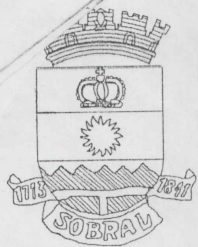
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na **data** de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 1999.**


**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**


**FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**





Prefeitura Municipal de Sobral

SDUMA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Meio Ambiente

ESCALA

1/2000

DATA

FEV/99

ARQUIVO

CRSOUSA AGUIAR

